



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Atas de registro de preço	7
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Ratificação	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



430

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.615, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
114	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.809,90
183	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
203	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.800,00
234	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
428	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL GERAL					57.609,90

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
60	020201	04.122.0002.2004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-6.000,00
98	020204	28.843.0008.2010	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-10.000,00
102	020301	08.243.0028.2054	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-6.000,00
622	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	-7.000,00
627	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.809,90
464	020801	23.122.0023.2065	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-6.000,00
590	021201	04.122.0032.2070	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-6.000,00
599	021202	04.122.0032.2071	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-2.800,00
TOTAL GERAL					-57.609,90

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 18 de outubro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 3 de 9

431



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 23 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 4 de 9



432

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.616, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
94	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
210	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
315	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL					51.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
99	020204	28.843.0008.2064	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.000,00
229	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
642	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-20.000,00
TOTAL GERAL					-51.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 18 de outubro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 23 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 5 de 9



433

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.617, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
231	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.400,00
TOTAL GERAL					11.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
227	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-11.400,00
TOTAL GERAL					-11.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 18 de outubro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 23 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 6 de 9



434

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.618, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.562, de 29 de setembro de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
677	020503	12.361.0014.2035	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL GERAL					250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, por intermédio da indicação de Emenda Parlamentar Individual cadastrada sob o nº 40940001, que será destinada à realização de obras de fechamento lateral do Centro Educativo Amor e Paz (CEAP).

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de outubro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 23 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Concorrência nº 003/2018

Processo nº 087/2018

Contrato nº 167/2018

Concessionária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER - SICOOB CREDLÍDER, CNPJ Nº 05.463.934/0002-64**

Concedente: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Concessão de uso de prédio público com 89,70m² de construção, edificado no terreno com 252,00m², localizado na Rua Benedita Terra Pimentel nº 5-37, centro, nesta cidade de Valentim Gentil, para instalação e exploração de atividades comerciais ou empresariais, pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinatura: 11/10/2023

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (15/10/2023 a 14/10/2028)

Valor do contrato: R\$ 23.638,08

Fundamento: artigo 8º da lei municipal nº 2.227, de 03 de abril de 2018.

Valentim Gentil/SP, 11 de outubro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, necessários para a manutenção de veículos e maquinários pertencentes ao município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 20/10/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 051/2023 – Processo nº 122/2023

Ata de Registro de Preços nº 139/2023

Empresa: **ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44**

Valor: R\$ 284.688,00

Ata de Registro de Preços nº 140/2023

Empresa: **CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 10.158.356/0001-01**

Valor: R\$ 31.708,00

Ata de Registro de Preços nº 141/2023

Empresa: **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.035.519/0001-85**

Valor: R\$ 7.620,00

Ata de Registro de Preços nº 142/2023

Empresa: **GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 48.926.883/0001-91**

Valor: R\$ 247.405,32

Ata de Registro de Preços nº 143/2023

Empresa: **PANTANAL PNEUS LTDA, CNPJ Nº 04.672.130/0001-21**

Valor: R\$ 16.800,00

Ata de Registro de Preços nº 144/2023

Empresa: **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.188.998/0001-40**

Valor: R\$ 67.266,00

Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra, venda ou locação de imóveis, bem como concessão de uso e/ou permissão de uso e/ou autorização de uso de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 49.220,00

Vigência: 05 (cinco) anos

Processo nº 129/2023, Inexigibilidade de licitação nº 007/2023, Chamada Pública nº 003/2023

Contrato nº 079/2023

Pessoa Física: **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA**, CPF nº 400.398.018-29.

Contrato nº 080/2023

Pessoa Física: **GISLAINE APARECIDA FLORÊNCIO MORETO**, CPF nº 368.249.198-88.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / CREDENCIAMENTO

Município de Valentim Gentil

Processo nº 129/2023

Inexigibilidade de licitação nº 007/2023

Chamada Pública nº 003/2023

DESPACHO

Processado o presente Chamamento Público nº 003/2023 para credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra, venda ou locação de imóveis, bem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 8 de 9

como concessão de uso e/ou permissão de uso e/ou autorização de uso de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP, dentro das normas da legislação em vigor, e após as providências tomadas, **HOMOLOGO** este presente procedimento, para que dele provenham seus legais efeitos, e credencio as pessoas físicas a frente relacionadas, conforme a ordem de classificação a seguir: **6º Vanessa Cristina de Oliveira Rosa**, CPF nº 400.398.018-29 e **7º Gislaire Aparecida Florêncio Moreto**, CPF nº 368.249.198-88.

Autorizo a emissão dos contratos.

Valentim Gentil/SP, 19 de outubro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Processo nº 122/2023

Pregão Eletrônico nº 051/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, necessários para a manutenção de veículos e maquinários pertencentes ao município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44**, vencedora dos itens 006, 007, 011, 013, 015, 018, 019, 020, 021, 023, 027, 029, 035, 037, 038 e 042; **CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 10.158.356/0001-01**, vencedora dos itens 017, 024 e 026; **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.035.519/0001-85**, vencedora dos itens 028 e 056; **GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 48.926.883/0001-91**, vencedora dos itens 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 022, 025, 030, 031, 032, 033, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060 e 061; **PANTANAL PNEUS LTDA, CNPJ Nº 04.672.130/0001-21**, vencedora do item 001; **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.188.998/0001-40**, vencedora dos itens 034 e 036.

Autorizo a emissão da Ata de Registro de Preços.

Valentim Gentil/SP, 17 de outubro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO IV, alínea "a" da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **JCMATTIAS NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 20.402.753/0001-30**, situada na Avenida Jose Munia, nº 6597, Jd Bosque das Vivendas, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.085.895, para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA EFETUAR REVISÃO, TROCA DE ÓLEO E DEMAIS COMPONENTES DE VEÍCULO EM GARANTIA**, totalizando a importância de R\$ 1.687,57 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 20 de outubro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Ratificação

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023
PROCESSO Nº 139/2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 10/2023

CONTRATO: 05/2023

ADITAMENTO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: ADILSON BISSI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: novo projeto que abrange os seguintes itens: Adequação dos dois banheiros sociais da Câmara Municipal com condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais; construção de cozinha e banheiro anexo para uso exclusivo de servidores. O serviço compreende a elaboração e apresentação de: Projeto Básico; Projeto Executivo; Planilha orçamentária referencial (atualizada da CDHU); Arquivo em *autocad* e Cronograma físico-financeiro.

VALOR ACRESCIDO: R\$748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/10/2023.

DATA DO PAGAMENTO: Até o dia 30 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, II, alínea “b” da Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 20 de outubro de 2023.

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO
Presidente da Câmara

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

